



Cidade do Povo

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 046/2022

APROVADO  
13/05/2022  
Diretor Legislativo

**EMENTA:** Altera o Art. 1º da Lei 4.872/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são atribuídas em função do cargo, que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Paulista, faz encaminhar para a devida apreciação pela Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** A lei Municipal nº 4.872, de 01 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de Reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA, nos termos da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e suas alterações, destinados à Melhoria da Rede Viária Municipal; Construção e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer; Construção e Reforma de Prédios da Administração Pública; Construção /Reformas de Mercados e Estruturação Física de Feiras Públicas; Obras de Proteção de Encostas; Construção e/ou Recuperação de Obras de Micro e Macrodrenagem; Implantação e Ampliação de Obras de Saneamento; Urbanização de Assentamentos Precários; Obras de Proteção Litorânea contra o avanço do mar; e contrapartidas de convênios, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 04 de abril de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

